



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br)

**ERRATA Nº 001/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018-PPMC**

**MODALIDADE: PREGÃO Nº 021/2018-SEMGA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE STAND'S E TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, DISCIPLINADORES/GUARDA CORPO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICROONIBUS E ÔNIBUS SIMPLES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SHOW PIROTÉCNICO COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**ABERTURA: 23/11/2018**

**HORARIO: 09H00MIN**

**LOCAL: Sala de Licitação da SEMGA, situada a Rua Lauro Sodré, s/n – Bairro Esperança, CEP 68.129-000.**

**1) ONDE SE LÊ: 11.1 - d.1)** Apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica demonstrando o fornecimento de material compatível com o objeto, com data de expedição não superior a 90 dias anterior a data de abertura do certame.

**LEIA-SE: 11.1 - d.1)** No mínimo um (01) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove estar fornecendo ou ter fornecido solução igual ou similar ao objeto licitado.

**2) ONDE SE LÊ: 11.1 - d.2)** Alvará Emitido pelo corpo de bombeiros para as empresas interessadas em participar nos lotes 01, 03 e 05.

**LEIA-SE: 11.1 - d.1)** Alvará Emitido pelo corpo de bombeiros para as empresas interessadas em participar nos lotes 01, 03 e **04. Para a prestação do serviço a empresa vencedora nos lotes 01 e 04, deverão apresentar Laudo de Vistoria Técnica emitida pelo o Corpo de Bombeiros.**

**3) ONDE SE LÊ: 11.1 - d.3)** Licença de operação emitido pelo órgão de fiscalização ambiental da sede da empresa, conforme as seguintes decisões do Tribunal de Contas da União: Acórdão 247/2009, Acórdão 870/2010 e Acórdão 6047/2015, que não é exigência excessiva sua apresentação pelas empresas participantes de processo licitatório, dessa forma, as empresas interessadas em participar do lote 01 deverão apresentar esta documentação.

**LEIA-SE: 11.1 - d.3)** Licença de operação emitido pelo órgão de fiscalização ambiental da sede da empresa, conforme as seguintes decisões do Tribunal de Contas da União: Acórdão 247/2009, Acórdão 870/2010 e Acórdão 6047/2015, que não é exigência excessiva sua apresentação pelas empresas participantes de processo licitatório, dessa forma, as empresas interessadas em participar do **lote 03** deverão apresentar esta documentação.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de novembro de 2018.

Equipe de Apoio